

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Cabo Frio

A	P	RC	) V	A	D	0
	1	T	(N)	(	disco	ios ão
Em/_			<u> [</u>	1-6	10	
PRESIDENTE						
PRESIDENTE - 99/88						

: PROJETO DE L E I

A CÂMARA MUNICIPAL DE£CABO, FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ARTIGO  $1^\circ$  - Passa a denominar-se PRAIA DAS DUNAS, a Rua existente entre as quadras 15 e 16, do Lotea mento Caminho de Búzios,  $1^\circ$  Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1988.

VEREADOR DIRLEI PEREIRA DA SILVA

- autor -

## <u>J U S T I F 1 C A T I V A</u>

Trata-se de simples legalização de uma situação já existente, de vez que todas as contas situadas 'nesta Rua já vem endereçada à Rua Praia das Dunas, denomina ção esta que não existe oficialmente.

SALA DAS SESSÕES, 18 de asosto de 1 988. VEREADOR DIRLEI PERETRA BA SILVA

- autor -